



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007 /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16071/2025

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

OBJETO: Contratação da empresa Dagente Produções Artísticas LTDA, para a realização da aula show da chef de cozinha Katia Barbosa, no dia 26 de julho de 2025, e da aula do show do chef Jimmy Ogro, no dia 27 de julho de 2025, no evento Araruama Wine & Jazz Festival 2025, na Praça Menino João Hélio, em Araruama/RJ.

EMPRESA CONTRATADA: Dagente Produções Artísticas LTDA, com sede na Rua Prc José de Alencar, nº 05, apt 1.218 – Flamengo – Rio de Janeiro/ RJ, CEP 22.230 - 020

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.


DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 12846/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Thiago Moura Salim, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Dagente Produções Artísticas LTDA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 22 de julho de 2025


THIAGO MOURA SALIM
Secretário de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
3447-9

Proc.: 16071/2025

Fls.: 137 Ass.: 